FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA UNIR	**Conselho Superior Acadêmico CONSEA**
Processo: 23118.003837/2006-92	**Da Presidência dos Conselhos Superiores**
Parecer: 689/CGR	
Câmara de Graduação	
Assunto: Credenciamento: Vanderlei Varini dos Santos	
Interessado: Departamento Filosofia	
Relator (a): Consº Silvério dos Santos Oliveira	

I – Parecer da Câmara:

Na 78ª sessão de 11 de dezembro de 2006, a câmara aprovou o parecer do relator: *"Assim, face o exposto, é o parecer **favorável** ao credenciamento do prof. Para ministrar as disciplinas requeridas, no Departamento de Sociologia e Filosofia - Núcleo de Educação, é o VOTO".*

Profª Maria Cristina Victorino de França
Conselheira-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA UNIR	Processo: 23118.003837/2006-92
Assunto: Credenciamento: Vanderlei Varini dos Santos	
Interessado: Departamento Filosofia	
Relator (a): Consº Silvério dos Santos Oliveira	

I – Relatório:

1) O presente processo, originado no Departamento de Sociologia e Filosofia - Núcleo de Educação, o qual encontra – se instruído conforme Resolução n. 081/CONSEA.
2) O requerente pleiteia credenciamento para ministrar, em caráter voluntário, as disciplinas; Introdução á Filosofia, Historia da Filosofia, Filosofia da Educação (fls. 01).
3) O pedido está instruído conforme documentos constante da listagem de fls. 13, bem como justificado as fls. 14.

II – Análise:

O pedido foi protocolado como sendo requerente a pessoa de Clarides Henrich de Barba, quando o correto é o interessado no credenciamento, portanto, deve ser notificado o Setor do protocolo, o que não deve confundir com interesse de terceira pessoa.

III - Parecer:

Assim, face o exposto, é o parecer **favorável** ao credenciamento do prof. Para ministrar as disciplinas requeridas, no Departamento de Sociologia e Filosofia - Núcleo de Educação, é o VOTO.

É o parecer, s.m.j.

Porto Velho, 20 de outubro de 2006.

Consº Silvério dos Santos Oliveira
Relator